



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS**

1º Termo Aditivo ao contrato nº **45/2015**, celebrado entre a **Universidade Federal de Pernambuco** e **Dibasa Comércio e Serviços Técnicos Ltda EPP**

A **Universidade Federal de Pernambuco**, CNPJ nº 24.134.488/0001-08, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida Professor Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Recife, Pernambuco, neste ato representada pelo Superintendente do Hospital das Clínicas, Dr. Frederico Jorge Ribeiro, RG nº 2075076 SSP/PE, CPF nº 428.029.114-49, residente nesta cidade, mediante delegação conferida na Portaria nº 4.286 de 10 de setembro de 2013, doravante denominada simplesmente **UFPE**, e a empresa **DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP**, CNPJ nº 11.836.848/0001-71, com sede à Rua Claudino dos Santos, 326, Afogados, Recife-PE, CEP 50750-030, Fone: 81.3428-6510, e-mail: dibasa@dibasaelevadores.com.br, representada pelo Sr. Jorge Luiz Barbosa da Costa, Diretor, portador da RG nº 923012 SSP/PE, CPF nº 101.677.904-63, residente à Av. Luiz Antônio de Araújo, 770, Casa 32, Sítio dos Pintos, Recife-PE, e-mail jorgecosta@dibasaelevadores.com.br, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no contido no processo administrativo nº 23076.003851/2016-00, ajustam o presente Termo Aditivo sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do **Contrato nº 45/2015**, por mais 12 (doze) meses, expirando-se em **01/06/2017**, tendo por fundamento legal a Cláusula 2ª do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Em função deste Termo Aditivo, o **preço global** do Contrato, no período de 02/06/2016 a 01/06/2017, passa a ser de **R\$ 630.658,83** (Seiscentos e trinta mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos), com **parcelas mensais** de **R\$ 52.554,90** (Cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), correspondente à aplicação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, acumulado 12 meses de Maio/2015 a Abril/2016, equivalente ao percentual de 10,64.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo serão custeadas com recursos alocados no Hospital das Clínicas, através do **Programa de Trabalho**: 10.302.2015.8585.0001 - Atenção à saúde da população para procedimentos em média e alta complexidade - Nacional; **Natureza da Despesa**: 3390.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **Fonte de Recursos**: SUS-FNS/EBSERH.

CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA

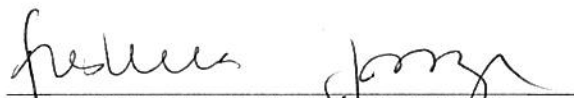
Para cumprimento da execução do Contrato, a **CONTRATADA** se obriga a apresentar **garantia** no valor de **R\$ 31.532,94** (Trinta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do preço global deste Termo, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura deste 1º Termo Aditivo, em uma das modalidades definidas no §1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, para registro **mediante Apostila**, sob pena de sua inocorrência caracterizar-se infração contratual sujeita às penalidades previstas na **Cláusula 9ª** do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, expressamente reiteradas e confirmadas pelas partes.

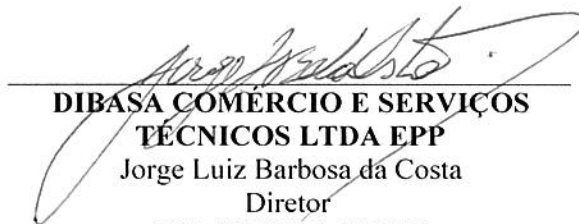
E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Recife, 02 de junho de 2016.



HOSPITAL DAS CLÍNICAS/UFPE

Frederico Jorge Ribeiro
Superintendente
RG nº 2075076 SSP/PE



DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS

TÉCNICOS LTDA EPP

Jorge Luiz Barbosa da Costa
Diretor
RG nº 923012 SSP/PE

Testemunhas:

Nome 297.553.744-34 CPF Antônio Paulo Alves

Nome JOÃO ALFREDO B. DA COSTA CPF 667.582.544-53

